

**Portaria nº 26/2025 de 08 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a publicação do **Resultado da Análise dos Recursos da Fase de Habilitação** referente as propostas submetidas ao **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **Resultado da Análise dos Recursos** impetrados da fase de habilitação referentes as propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 2º** A análise dos recursos foi realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no Edital.

**Art. 3º** As decisões da Comissão de Seleção e Habilitação terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Eduardo Ferreira da Silva  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude  
Portaria nº 07/2025

**ANEXO I**

| <b>Nº</b> | <b>PROPONENTE</b>                     | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>RESULTADO</b> | <b>JUSTIFICATIVA</b>  |
|-----------|---------------------------------------|-----------------|------------------|---|
| 01        | LUCAS<br>RODRIGUES<br>MATOS           | 106.181.064-05  | DEFERIDO         | O recurso interposto pelo proponente foi devidamente aceito, tendo sido apresentadas as respectivas justificativas sobre a comprovação de residência. |
| 02        | MARIA GIZELLY<br>DA SILVA<br>FERREIRA | 136.120.484-22  | DEFERIDO         | O recurso interposto pelo proponente foi devidamente aceito, tendo sido apresentadas as respectivas justificativas sobre a comprovação de residência. |



Código de verificação: **7N8C-36S7-9FDQ-HG72**

Documento capturado em 08/08/2025 13:58:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 480fd5d77dd91962b3422314d7046a2a11421d47517a03c05d815dea1fdb3024

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/7N8C-36S7-9FDQ-HG72>.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA** (\*\*\*.459.864-\*\*), **Secretário(a) de Turismo, Cultura e Esportes**, em 08/08/2025 13:58:26 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP:168.181.112.41



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **7N8C-36S7-9FDQ-HG72**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.